

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

**Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município**

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



SEMUF

*REPUBLICAÇÃO

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pela Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, através do **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 04.01.2021 de um lado, e, de outro **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO** Pessoa física, inscrita no CPF: 085.411.321-53, RG: 259853 SSP/DF, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 861/2021 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 2911, Data: 01/10/2007. Imóvel: Cinco (05) lotes de terreno situado na quadra 68, à rua B, no Parque Alvorada, nesta cidade, lotes nº 1, 20, 19, 18 e 17, com 60 metros de frente por 30 metros de fundos, no total de 1.800 metros quadrados, com as dimensões e limites seguintes: Ao norte 60 metros com a Rua B; ao sul 60 metros com os lotes 02 e 16; a leste 30 metros com a rua 14; e a oeste 30 metros com a rua 15.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (1081231).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 20 de abril de 2021. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 20 de abril 2021.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

INTERESSADO: Coordenação Geral de Licitações do Município de Timon-MA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas legumes e verduras) advindos da Agricultura Familiar para atender a rede pública municipal de ensino de Timon – MA, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE para alimentação dos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de ensino. **Ato:** A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de Timon, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a sessão de continuidade da Chamada pública nº 001/2021, será dia 26/04/2021 às 09h00min (nove horas)

na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, localizada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Endereço eletrônico licitacao@timon.ma.gov.br Presidente da Comissão Especial de Licitação: Liliâne de França Lima

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 22/2021, modalidade dispensa de licitação.

Objeto: revisão de relatórios e contratos administrativos. Ratifico o procedimento

E determino a contratação de FRANCISCO DAS CHAGAS NERY NETTO.

CPF: 021.259.963-16. Data: 20/04/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Dispensa n. 03/2021 Contrato nº03/2021. Contratante: O AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT).

Contratado: **FRANCISCO DAS CHAGAS NERY NETTO**

CPF: **021.259.963-16**. Objeto: **Prestação de Serviços**

de **Revisão de relatórios e contratos administrativos**.

Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 4.200,00.

Assinatura: 20/04/2020.

Timon (MA), 20 de Abril de 2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 001/2021 – IPMT

Processo Administrativo nº 00758/2020-SEMAG

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº

10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990 e Decreto nº

7.892/2013 – Pregão Eletrônico nº 019-3/2020 – SEMAG.

Objeto: Prestação de serviço de assistência complementar à saúde médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com acomodação individual em apartamento e/ou enfermaria, com abrangência local (Timon/Teresina), na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde – ANS, destinado aos servidores, ativos ou aposentados, pensionistas e os respectivos dependentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital, com o Município de Timon unicamente como intermediador da relação entre os servidores beneficiários e a empresa que presta o serviço.

Contratante: Município de Timon, por seu Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT

Contratada: Medplan Assistência Médica Ltda.

Assinatura: 01 de Abril de 2021

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 002/2021 – SEMAG

Processo Administrativo nº 00758/2020-SEMAG

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº

10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990 e Decreto nº

7.892/2013 – Pregão Eletrônico nº 019-3/2020 – SEMAG.

Objeto: Prestação de serviço de assistência complementar à saúde médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com acomodação individual em apartamento e/ou enfermaria, com abrangência local (Timon/Teresina), na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde – ANS, destinado aos servidores, ativos ou aposentados, pensionistas e os respectivos dependentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital, com o Município de Timon unicamente como intermediador da relação entre os servidores beneficiários e a empresa que presta o serviço.

Contratante: Município de Timon, por sua Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Contratada: Medplan Assistência Médica Ltda.

Assinatura: 01 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 002/2021 – SLU

Processo Administrativo nº 00758/2020-SEMAG

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.892/2013 – Pregão Eletrônico nº 019-3/2020 - SEMAG.
Objeto: Prestação de serviço de assistência suplementar à saúde médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com acomodação individual em apartamento e/ou enfermaria, com abrangência local (Timon/Teresina), na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde – ANS, destinado aos servidores, ativos ou aposentados, pensionistas e os respectivos dependentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital, com o Município de Timon unicamente como intermediador da relação entre os servidores beneficiários e a empresa que presta o serviço.

Contratante: Município de Timon, por sua Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

Contratada: Medplan Assistência Médica Ltda.

Assinatura: 01 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 004/2021 – SAAE

Processo Administrativo nº 00758/2020-SEMAG

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.892/2013 – Pregão Eletrônico nº 019-3/2020 - SEMAG.
Objeto: Prestação de serviço de assistência suplementar à saúde médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com acomodação individual em apartamento e/ou enfermaria, com abrangência local (Timon/Teresina), na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde – ANS, destinado aos servidores, ativos ou aposentados, pensionistas e os respectivos dependentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital, com o Município de Timon unicamente como intermediador da relação entre os servidores beneficiários e a empresa que presta o serviço.

Contratante: Município de Timon, por seu Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Contratada: Medplan Assistência Médica Ltda.

Assinatura: 01 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 005/2021 – SEMDES

Processo Administrativo nº 00758/2020-SEMAG

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.892/2013 – Pregão Eletrônico nº 019-3/2020 - SEMAG.
Objeto: Prestação de serviço de assistência suplementar à saúde médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com acomodação individual em apartamento e/ou enfermaria, com abrangência local (Timon/Teresina), na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde – ANS, destinado aos servidores, ativos ou aposentados, pensionistas e os respectivos dependentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital, com o Município de Timon unicamente como intermediador da relação entre os servidores beneficiários e a empresa que presta o serviço.

Contratante: Município de Timon, por sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Contratada: Medplan Assistência Médica Ltda.

Assinatura: 01 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 036/2021 – SEMED

Processo Administrativo nº 00758/2020-SEMAG

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.892/2013 – Pregão Eletrônico nº 019-3/2020 - SEMAG.
Objeto: Prestação de serviço de assistência suplementar à saúde médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com acomodação individual em apartamento e/ou enfermaria, com abrangência local (Timon/Teresina), na modalidade coletivo por adesão,

registrada na Agência Nacional de Saúde – ANS, destinado aos servidores, ativos ou aposentados, pensionistas e os respectivos dependentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital, com o Município de Timon unicamente como intermediador da relação entre os servidores beneficiários e a empresa que presta o serviço.

Contratante: Município de Timon, por sua Secretaria Municipal de Educação de Timon - SEMED

Contratada: Medplan Assistência Médica Ltda.

Assinatura: 01 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 070/2021 – SEMS

Processo Administrativo nº 00758/2020-SEMAG

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.892/2013 – Pregão Eletrônico nº 019-3/2020 - SEMAG.
Objeto: Prestação de serviço de assistência suplementar à saúde médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com acomodação individual em apartamento e/ou enfermaria, com abrangência local (Timon/Teresina), na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde – ANS, destinado aos servidores, ativos ou aposentados, pensionistas e os respectivos dependentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital, com o Município de Timon unicamente como intermediador da relação entre os servidores beneficiários e a empresa que presta o serviço.

Contratante: Município de Timon, por sua Secretaria Municipal de Saúde de Timon - SEMS

Contratada: Medplan Assistência Médica Ltda.

Assinatura: 01 de Abril de 2021



República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 006 Termo Nº 167/2020

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal, LUCIANO FERREIRA DE SOUSA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento JEFFERSON ARAÚJO VERAS doravante denominado CONCEDENTE, cedem em favor de ANTONIEL DOS SANTOS FRANÇA, BRASILEIRO(A), RG: nº 1983973/SSP PI, CPF nº 662.387.223-04, CASADO(A) com EDVANIA OLIVEIRA FRANÇA, RG: nº 2430431/SSP PI, e do CPF nº 014.604.843-97, o Direito Real do Imóvel público aciente discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02-FJ, Folhas: 146 e Data de Registro: 17/08/2015, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição da título de domínio do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal apresentando a seguinte descrição, terreno situado na Quadra: 11 BLOCO D, Lote: 20, BECO D, Nº S/N, Bairro: CENTRO OPERARIO, TIMON - MA, medindo 15,00 m, sentido Norte para LOTE 19, lado Oeste medindo 8,00 m, limitando-se com BECO D, lado Leste medindo 8,00 m, limitando-se com LOTE 09, lado Sul medindo 15,00 m, limitando-se com LOTE 21, área regular com 120,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 472/2020, avaliado em R\$ 8000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta a obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias, isso no prazo de 06 meses.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão findo da forma regular arcará para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, o(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon-MA, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

LUCIANO FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON ARAÚJO VERAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANTONIEL DOS SANTOS FRANÇA

Av. Paulo Ramos, nº 110 • Timon - MA